Ata Nº 113/00

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2000 (dois mil), às vinte horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a 20ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador José Pereira Sobrinho, os seguintes vereadores: Severino Inácio de Lima, José Roberto Maciel de Lira, Sebastião Lopes da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, Euno Andrade da Silva Filho, José Lopes Silveira, Josias Oliveira de Freitas, Mauro Dênis Soares da Silva, João Amado de Araújo, Antonio Gomes do Nascimento e José Barbosa da Silva Filho. Ficou registrado a ausência dos vereadores José Ivan Monteiro da Silva, José Otero Filho, e Osinaldo José de Souza. Em seguida, o Sr. Presidente dá por aberta a presente sessão solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Após foi posto em votação o Projeto de Lei nº 101/00 que Institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente, o qual foi aprovado por unanimidade com intervenção do vereador Mauro Dênis Soares da Silva. O Projeto de Lei nº 102/00 que dispõe sobre denominação da Escola de Artes do Loteamento Bela Vista, também posto em votação foi aprovado por unanimidade com interstício do vereador Severino Inácio de Lima. O Projeto de Lei nº 103/00 que dispõe sobre a doação de imóveis posto em discussão foi solicitado visto pelo vereador José Barbosa da Silva Filho, sendo concedido pelo Sr. Presidente. O de nº 104/00 que também dispõe sobre doação de imóveis, posto em discussão, foi solicitado

Câmara Municipal de Vereadores
Belo Jardim

visto pelo vereador Antonio Gomes do Nascimento, sendo concedido pelo Sr. Presidente. É o de nº 105/00 que dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal 930 de [illegible], também posto em discussão, foi solicitado visto pelo vereador João Amado de Araújo, sendo concedido pelo Sr. Presidente. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, dá, digo, abre o espaço da Tribuna Pinga-Fogo onde usa da palavra o Sr. Severino Antunes Silva Filho representando a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Belo Jardim, para referir-se ao atraso dos vencimentos dos servidores públicos. Após, deu-se início ao 2º expediente onde usa da palavra o vereador Antonio Gomes do Nascimento que cita-se à Tribuna Pinga-Fogo quanto ao atraso dos vencimentos dos servidores públicos municipais. O vereador José Barbosa da Silva Filho também usa do expediente para referir-se a irresponsabilidade do atual prefeito de Belo Jardim, citando-se a lei de responsabilidade fiscal. O vereador José Lopes Silveira também considera-se a reinvindicação do Sr. Antunes representante dos servidores públicos municipais, citando-se a atual situação do município quanto ao atraso dos vencimentos dos funcionários municipais. Após o Sr. Presidente passa a presidência para o 1º vice-presidente e faz sua explanação dando total apoio aos servidores da saúde, acrescentando que fará ciente o prefeito de tudo que hoje aqui foi reinvindicado e fala ainda dos comentários que surge pela cidade que há 18 (dezoito) coreinos e 500 (quinhentos) funcionários no distrito de Xucuru, os quais são de total mentira, acrescentando outras considerações. O vereador José Barbosa Filho pede ainda uma parte para que seja esclarecido as dúvidas dos funcionários, onde uma funcionária fez alguns questionamentos. No momento o vereador José Lopes Silveira fez suas considerações aos questionamentos ora apresentados. O vereador José Barbosa ainda usa da palavra para falar da irresponsabilidade do prefeito e faz

um apelo ao setor de iluminação da cidade, porque a praça da conceição está sem iluminação necessária, e ainda diz que dá total apóio aos servidores que aqui estão reinvindicando. Ainda houve uma discussão entre José Lopes e José Barbosa, os quais citam-se a assuntos passados e situações atuais. Após, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, marcando a próxima reunião para segunda-feira dia 13.11.00.

Sala das Reuniões, em 06 de novembro de 2000.

Em tempo: O Sr. Presidente deixa abonada a falta dos vereadores José Ivan Monteiro da Silva, José Estevo Filho e Ginaldo José de Souza.

Ata Nº 114/00

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2000 (dois mil) às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a 21ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do vereador José Pereira Sobrinho, os seguintes vereadores José Barbosa da Silva Filho, Antonio Gomes do Nascimento, José Ivan Monteiro da Silva, Mauro Dênis Soares da Silva, Ginaldo José de Souza, José Lopes Silveira, José Roberto Maciel de Lira, José Estevo Filho e Severino Inácio de Lima. Ficou registrado a ausência dos vereadores Sebas